



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL
Conselho Permanente de Ética do TRE-RJ

PROCESSO Nº 2021.0.000002900-3

ATA DA SEXTA REUNIÃO
DO CONSELHO PERMANENTE DE ÉTICA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO
RIO DE JANEIRO.

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às quinze horas e dez minutos, foi dado início à sexta reunião do Conselho Permanente de Ética do TRE-RJ, realizada em ambiente virtual internet – Cisco Webex Meetings – ainda por força da calamidade pública decorrente da disseminação da denominada “coronavirus disease 2019” (COVID-19), presentes a Exm^a. Sr^a Juíza Presidente, Dr^a. Raquel Santos Pereira Chrispino; a servidora Marianne Carvalho Baltar, na qualidade de membro titular; a servidora Tatiana do Carmo Sant’Anna, na qualidade de membro titular e o servidor Daniel Paiva Souto, na qualidade de membro suplente.

Dado início aos trabalhos foi mencionado pela Sr^a Juíza Presidente a permanência de algumas dificuldades encontradas para o seu acesso ao sistema SEI!.

Nesse sentido, a servidora Marianne Baltar informou aos membros do Conselho que foi criado com sucesso o link de acesso remoto aos sistemas do TRE-RJ. Que, apesar do mesmo ainda não estar em condição operacional, a expectativa é de que o acesso remoto venha a estar disponível em breve. Ressaltou ainda o aviso informando a disponibilização de novos links de acesso remoto aos cartórios eleitorais.

Ato contínuo foi apreciada a minuta da ata anterior, que a mesma foi aprovada efetuados os ajustes propostos pelas conselheiras Marianne e Tatiana.

Em seguida, por iniciativa da Sr^a Juíza Presidente, foi debatida a natureza e o grau de vinculação entre o Plano Estratégico do TRE-RJ e o Plano de Trabalho.

Nesse sentido a conselheira Marianne ponderou se tratem de documentos distintos e que no Plano Estratégico do TRE-RJ já se encontra insculpido o elemento Ética como valor institucional.

Também foi exposta pela conselheira Marianne a necessidade de se estabelecer um canal de interlocução do CPE com outros setores do TRE-RJ com vistas a incrementar o eixo de conscientização na ambiência ética.

Nesse sentido, salientou a Sr^a Juíza Presidente que as falas dos representantes de outros setores do TRE-RJ (SGP, CPDIS, CRE, SEPLAT, entre outros) têm o potencial de trazer importantes contribuições, agregando valor substancialmente ao embrionário Plano de Trabalho do CPE.

Nesse momento, a conselheira Tatiana, ainda na abordagem ao eixo temático conscientização, mencionou a necessidade de uma maior divulgação do CPE, eis que aparentemente muitos servidores sequer têm ciência da existência do mesmo.

Complementando a fala anterior, o servidor Daniel Souto posicionou-se no sentido de que a melhor divulgação das atividades do CPE, bem como a conscientização da temática ética, poderia ser atingida com o pronunciamento do Conselho acerca de algum tema relevante na ambiência ética do TRE-RJ.

Que a conselheira Marianne ponderou o fato de o CPE ainda estar no início de suas atividades, talvez não sendo o momento de se debruçar em questões de maior complexidade.

Em seguida, a Sr^a Juíza Presidente comentou que a almejada atuação do eixo de conscientização pode ser melhor alcançada mediante a participação dos servidores na confecção do Plano de Trabalho, que sopesando e harmonizando os posicionamentos expostos, ficou estabelecida a atuação em duas frentes:

Na primeira, serão convidados para a próxima reunião do CPE representantes de setores do TRE-RJ cujas atividades tenham maior relação e afinidades com a temática ética.

Na segunda, será veiculado um aviso aos servidores do TRE-RJ convidando-os a responder um questionário (ainda a ser confeccionado) cujo teor servirá como referência para o conhecimento dos conflitos éticos a serem trabalhados pelo CPE, bem como para instruir a confecção do Plano de Trabalho.

Ficou ainda deliberado que o servidor Daniel Souto funcionará como secretário na presente reunião, ficando a próxima marcada para o dia 18 de junho, às 15:00h

Foi aprovada a ata da quarta reunião realizada em 28 de maio, conforme já mencionado.

Nada mais havendo a acrescentar, às dezessete horas, a Exm^a. Sr^a. Juíza Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, determinando que se lavrasse a presente ata, que segue em trâmite eletrônico para conferência dos presentes.

Dr^a Raquel Santos Pereira Chrispino
Juíza Presidente

Tatiana do Carmo Sant'Anna
Membro Titular

Marianne Carvalho Baltar
Membro Titular

Daniel Paiva Souto
Membro Suplente

Fica registrado que a presente ata foi assinada pelo atual Juiz Presidente, Dr. Alberto Salomão Junior, em razão do impedimento para acessar o SEI à época pela então Juíza Presidente, Dra Raquel Santos Pereira Chrispino.

Rio de Janeiro, 04 de junho de 2020.

DANIEL PAIVA SOUTO

MEMBRO DA COMISSÃO

Documento assinado eletronicamente em 11/02/2021, às 17:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**ALBERTO SALOMÃO JÚNIOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO**

Documento assinado eletronicamente em 11/02/2021, às 17:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**MARIANNE CARVALHO BALTAR
MEMBRO DA COMISSÃO**

Documento assinado eletronicamente em 11/02/2021, às 17:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**TATIANA DO CARMO SANT ANNA
MEMBRO DA COMISSÃO**

Documento assinado eletronicamente em 11/02/2021, às 17:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1502136** e o código CRC **DE59E795**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.
